

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-04804/2013

PORTARIA D.G. N°722, 9 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, bem como o Protocolo SUAP n°4804/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-03, Matrícula N°30816353, lotado na Secretaria da Corregedoria, para viajar a cidade de Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, nos termos do art. 5º, § 4º, da Portaria GP n°168/2013, o Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 09/09 a 13/09/2013, conforme Portaria GP n°1060/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **09/09 a 13/09/2013**, em consonância com a Tabela II, do anexo I, da portaria GP n°168/2013, conforme informação constante no doc. n°01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães

/ alrs/mcm